



GUARUJÁPREV

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

ATA DA 7ª (SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA GUARUJÁ PREVIDÊNCIA

Aos 7 (sete) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se ordinariamente nas dependências da Sala de Reuniões “Luís Fernando Scalzitti Fioretti”, da sede da Autarquia Guarujá Previdência, situada na Av. Adhemar de Barros, nº 230, sala 18 - Santo Antônio, nesta cidade de Guarujá, em atenção ao edital de convocação publicado na pág.17 do Diário Oficial de 2 (dois) de julho de 2025 (dois mil e vinte e cinco), em segunda chamada às 14:00h (quatorze horas), os membros do Conselho de Administração da Autarquia Guarujá Previdência, a saber: **Representantes titulares dos servidores ativos do Poder Executivo:** Participação presencial: Débora de Lima Lourenço, Guilherme Henrique Munhoz, Gustavo Guerra Dias e Norberto dos Santos Pio. **Representante titular dos servidores ativos da Câmara Municipal:** Participação presencial: Anderson Souza do Nascimento. **Representante titular dos servidores inativos:** Participação presencial: José Sebastião dos Reis. **Representantes titulares da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município:** Participação presencial: Fábio Renato Aguetoni Marques, Fernando Monteiro dos Santos, Marcelo Henrique Garcia Ribeiro, Marcos Evandro Ferreira, Sandra Reis Barros de Waele e Valter Batista de Souza. Faltas: não houve. Suplentes: não houve. **Convidados, convocados ou autorizados para que de alguma forma possam prestar esclarecimentos pertinentes às matérias em pauta:** Lucielma Ferreira Feitosa - Gerente de Planejamento, Orçamento, Contabilidade e Finanças e Edler Antonio da Silva - Presidente da Autarquia. **Secretário:** Anderson Souza do Nascimento. **SEÇÃO - I: FASE DE EXPEDIENTE**

Assinado por 11 pessoas: ANDERSON SOUZA DO NASCIMENTO, DÉBORA DE LIMA LOURENÇO, GUILHERME HENRIQUE MUNHOZ, NORBERTO DOS SANTOS PIO, VALTER BATISTA DE SOUZA, FÁBIO RENATO AGUETONI MARQUES, FERNANDO MONTEIRO DOS SANTOS, JOSÉ SEBASTIÃO DOS REIS, MARCOS EVANDRO FERREIRA, GUSTAVO GUERRA DIAS e MARCELO HENRIQUE GARCIA RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/9E07-1EB2-BAF0-65CF> e informe o código 9E07-1EB2-BAF0-65CF



(art. 26 do Regimento Interno): **A) Verificação de quórum:** o Secretário da Mesa iniciou os trabalhos constatando haver o quórum estabelecido pelo regimento para abertura da reunião. **B) Abertura da palavra para os conselheiros que se inscreveram junto ao Secretário Geral da Mesa Diretora para a discussão das matérias presentes na pauta durante a Ordem do Dia:** todos se inscreveram. **C) Abertura da palavra para relatos e comunicações primeiramente aos membros da Mesa Diretora e, na sequência, aos conselheiros por prévia ordem de inscrição realizada junto ao Secretário Geral da Mesa Diretora:** Os conselheiros Anderson Souza do Nascimento, Gustavo Guerra Dias, José Sebastião dos Reis e Valter Batista de Souza ressaltaram a participação como representantes do Conselho de Administração no 58º Congresso Nacional da ABIPEM realizado na cidade de Foz do Iguaçu, destacando a qualidade do evento e dos temas nos painéis propostos. **D) Expedientes encaminhados: D.1) Memorando nº 7-373/2025:** Expediente do Presidente do Conselho de Administração encaminhando ao Presidente da Autarquia cópia do parecer exarado pela Procuradoria Autárquica acerca do estudo para definição de prazo para proposição de medidas judiciais em caso de não formalização de acordos de parcelamentos de débitos previdenciários em atraso ou de inadimplementos de acordos já celebrados. **D.2) Memorando nº 8-373/2025:** Expediente do Conselho de Administração encaminhando cópia do Regimento Interno dos Grupos de Trabalho do Conselho de Administração para publicação e disponibilização no site da Autarquia. **D.3) Memorando nº 21-147/2022:** Expediente do Conselho de Administração informando a Presidência da Autarquia sobre a eleição dos Conselheiros Marcelo Henrique Garcia Ribeiro, como membro titular e Guilherme Henrique



Munhoz, como membro suplente da Comissão de Ética da Autarquia.

D.4) Memorando nº 1-452/2025: Lista de Presença dos Conselheiros na 7ª Reunião Ordinária do ano de 2025 do Conselho de Administração da GuarujáPrev. **D.5) Memorando nº 2-452/2025:**

Declarações de Comparecimento dos Conselheiros na 7ª Reunião Ordinária de 2025 do Conselho de Administração. **D.6) Memorando**

nº 3-452/2025: Retribuição Pecuniária dos Conselheiros do mês de julho de 2025. **D.7) Memorando nº 4-452/2025:** Deliberações,

eventuais declarações de voto, expedientes pendentes de respostas ou ações e apontamentos dos Conselheiros na 7ª Reunião Ordinária do ano de 2025 do Conselho de Administração da GuarujáPrev. **E)**

Expedientes Recebidos: E.1) Memorando 3-368/2025 - Processos de Aposentadorias e Pagamentos - Referente ao mês de maio/2025.

E.2) Circular 386/2025 - Comunicado do Controle Interno informando que a Auditoria de Manutenção Nível IV Pró-Gestão (2ª Supervisão) ocorrerá nos dias 28 e 29 de agosto de 2025. **E.3) Proc.**

Administrativo 0300.00796/2025.24 (Ato 13) - Expediente do Diretor

Presidente dando ciência ao Conselho de Administração sobre solicitação de consulta jurídica encaminhada para a PGM para estabelecer a interpretação administrativa do Município de Guarujá,

quanto às eventuais hipóteses de quebra da solução de continuidade ou não, com preservação de direitos ou não, para servidores que ingressaram em cargos públicos em datas anteriores às leis

complementares e à data de aprovação do plano de benefícios do RPC pela Previc e foram nomeados para novos cargos, sendo exonerados dos anteriores, sem que houvesse solução de

continuidade do vínculo com a Administração Pública, para fins de enquadramentos tanto no RPC ou não e nas regras de transição ou

permanentes da LC 335/2024. **E.4) Proc.**

Assinado por 11 pessoas: ANDERSON SOUZA DO NASCIMENTO, DÉBORA DE LIMA LOURENÇO, GUILHERME HENRIQUE MUNHOZ, NORBERTO DOS SANTOS PIO, VALTER BATISTA DE SOUZA, FÁBIO RENATO AGUETONI MARQUES, FERNANDO MONTEIRO DOS SANTOS, JOSÉ SEBASTIÃO DOS REIS, MARCOS EVANDRO FERREIRA, GUSTAVO GUERRA DIAS e MARCELO HENRIQUE GARCIA RIBEIRO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/9E07-1EB2-BAF0-65CF> e informe o código 9E07-1EB2-BAF0-65CF



Administrativo 0607.03.589/2023.25 (Ato 11) - Expediente do Diretor Presidente dando ciência ao Conselho de Administração sobre o Ofício nº 68/2025 encaminhado ao Prefeito Municipal solicitando a liberação do alvará e a realização de reunião sobre o projeto de construção da sede da GuarujáPrev. **E.5) Memorando 400/2025** - Expediente do Diretor Presidente dando ciência ao Conselho de Administração sobre o Relatório Individual de Atendimento aos Requisitos Mínimos do CADPREV, emitido em 16 de junho de 2025. **E.6) Memorando 13-376/2025** - Encaminha Relatório Mensal de Governança Corporativa da competência de maio de 2025. **E.7) Memorando 409/2025** - Expediente do Diretor Presidente dando ciência ao Conselho de Administração sobre a cerimônia de posse dos novos membros eleitos da Diretoria Executiva e dos Conselhos de Administração e Fiscal da Aneprem - Associação Nacional de Entidades de Previdência dos Estados e Municípios que terá o Presidente da Guarujá Previdência como membro titular do Conselho de Administração da entidade. **E.8) Proc. Administrativo 0300.03.060/2023.39 (Ato 19)** - Expediente do Diretor Presidente solicitando ao Conselho de Administração providências para apresentação de pré-minuta de Projeto Lei Complementar para revisão dos incisos I e II, § 6º, do art. 200-A da LC nº 179/2015, visando a exclusão do termo "até o limite da remuneração das verbas permanentes do respectivo servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria" de ambos os incisos. **E.9) Memorando 418/2025** - Ata da 6ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal de 2025. **E.10) Memorando 431/2025** - Encaminha Relatório de Conformidade e Regularidade da Controladoria Interna da competência de maio de 2025. **E.11) Memorando 16-477/2024** - Expediente do Diretor Presidente solicitando ao Conselho de Administração pautação da

Assinado por 11 pessoas: ANDERSON SOUZA DO NASCIMENTO, DÉBORA DE LIMA LOURENÇO, GUILHERME HENRIQUE MUNHOZ, NORBERTO DOS SANTOS PIO, VALTER BATISTA DE SOUZA, FÁBIO RENATO AGUETONI MARQUES, FERNANDO MONTEIRO DOS SANTOS, JOSÉ SEBASTIÃO DOS REIS, MARCOS EVANDRO FERREIRA, GUSTAVO GUERRA DIAS e MARCELO HENRIQUE GARCIA RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/9E07-1EB2-BAF0-65CF> e informe o código 9E07-1EB2-BAF0-65CF



GUARUJÁPREV

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

proposta de alteração da Política Anual de Investimentos de 2025 aprovada pelo Comitê de Investimentos em 16/06/2025 e pela Diretoria Executiva também em 16/06/2025 (Presidência e Gerência de Planejamento, Orçamento, Contabilidade e Finanças). **SEÇÃO - II: FASE DA ORDEM DO DIA:** (arts. 28 e 29 do Regimento Interno). Realizada a leitura pelo Secretário Geral da Mesa Diretora das matérias constantes da pauta. **Resumo da discussão dos itens da pauta:** **1)** Análise e deliberação acerca do Relatório Mensal de Atividades do Conselho Fiscal e da Ata do Conselho Fiscal sobre o Relatório Mensal de Governança Corporativa do mês de maio de 2025, em consonância com o art. 18, inciso I e art. 21, incisos I e II da Lei Complementar 179/2015. O Secretário realizou a leitura da Ata que apresentou à seguinte conclusão: “O Conselho Fiscal no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme artigo 21 da L.C. 179/2015 e suas alterações, após análise e discussão de todos os itens da pauta, recomenda por unanimidade, a aprovação do relatório mensal da Diretoria Executiva relativo ao mês de maio/25”. **2)** Análise e deliberação do Relatório Mensal de Conformidade e Regularidade da Controladoria Interna da Competência do mês de maio de 2025. Não houve discussão. **3)** Análise e deliberação da proposta de alteração da Política Anual de Investimentos de 2025 aprovada pelo Comitê de Investimentos e pela Diretoria Executiva em 16/06/2025. A Gerente de Planejamento, Orçamento, Contabilidade e Finanças e membro do Comitê de Investimentos promoveu a apresentação da proposta de alteração da Política Anual de Investimentos constante das fls.7 do documento encaminhado ao Conselho de Administração: **“IV. ALTERAÇÕES PROPOSTAS.** O Comitê de Investimentos considerando § 1º do art. 4º e o art. 5º da Resolução CMN 4.963/2021, o Art. 97 e 100 do Regimento Interno, analisando e acompanhando os

Assinado por 11 pessoas: ANDERSON SOUZA DO NASCIMENTO, DÉBORA DE LIMA LOURENÇO, GUILHERME HENRIQUE MUNHOZ, NORBERTO DOS SANTOS PIO, VALTER BATISTA DE SOUZA, FÁBIO RENATO AGUETONI MARQUES, FERNANDO MONTEIRO DOS SANTOS, JOSÉ SEBASTIÃO DOS REIS, MARCOS EVANDRO FERREIRA, GUSTAVO GUERRA DIAS e MARCELO HENRIQUE GARCIA RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/9E07-1EB2-BAF0-65CF> e informe o código 9E07-1EB2-BAF0-65CF



GUARUJÁPREV

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

dados econômicos, a evolução da Carteira de Investimentos da Guarujá Previdência e o último Estudo ALM (Asset Liability Management) apresentado em 11/04/2025, propõe as seguintes alterações na Política de Investimentos de 2025: **A.** Os Títulos Públicos Federais estipulados para o Fundo Financeiro devem ser alocados com prazo de vencimento máximo em 4 anos. Motivação: Considerando o último Estudo de ALM, considerando a minuciosa observância de alinhamento entre o ativo e o passivo do Fundo Financeiro (Mensuração da necessidade de caixa; Projeção das reservas matemáticas; Controle de liquidez; Acompanhamento da solvência e Projeções de retorno da carteira), considerando a alta liquidez dos ativos do Fundo Financeiro representada, principalmente, pelos fundos de investimentos em renda fixa que concentram a maior parte dos investimentos deste plano e, considerando ainda, a abertura das taxas de juros para os Títulos com vencimentos mais curtos, o Comitê propõe ampliar o prazo de vencimento dos Títulos Públicos de 2 anos para 4 anos a fim de aproveitar as atraentes taxas praticadas pelo mercado, garantindo uma rentabilidade destes ativos acima da meta atuarial por mais tempo. **B.** Alteração de redução no percentual de alocação mínima de 10% para 0% no artigo 7º, inciso I, alínea b (Fundos 100% Títulos Públicos). Motivação: Necessária para uma adequação ao Estudo ALM, uma vez que a Guarujá Previdência já aplica diretamente em Títulos Públicos, o que é mais vantajoso devido ao custo zero de custódia e ausência de taxa de administração, não tendo, desta forma, a necessidade de aplicar em fundos atrelados a este mesmo tipo de ativo”. O conselheiro Valter Batista de Souza questionou sobre o empréstimo consignado que se tornou uma modalidade de investimento dos Regimes Próprios de Previdência. A Gerente de Planejamento, Orçamento, Contabilidade e Finanças

Assinado por 11 pessoas: ANDERSON SOUZA DO NASCIMENTO, DÉBORA DE LIMA LOURENÇO, GUILHERME HENRIQUE MUNHOZ, NORBERTO DOS SANTOS PIO, VALTER BATISTA DE SOUZA, FÁBIO RENATO AGUETONI MARQUES, FERNANDO MONTEIRO DOS SANTOS, JOSÉ SEBASTIÃO DOS REIS, MARCOS EVANDRO FERREIRA, GUSTAVO GUERRA DIAS e MARCELO HENRIQUE GARCIA RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/9E07-1EB2-BAF0-65CF> e informe o código 9E07-1EB2-BAF0-65CF



GUARUJÁPREV

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

ressaltou que o empréstimo consignado vem recebendo novas adesões dos beneficiários, mas como é voltado apenas para o Fundo Previdenciário, estas ainda não são tão expressivas. Aproveitando, o tema, o Diretor Presidente da Autarquia pediu a palavra para ressaltar sobre a realização de auditoria extraordinária do Tribunal de Contas do Estado realizada em todos os RPPS em relação aos empréstimos consignados e que foi determinada após as notícias de fraude nas consignações do INSS. **4) Análise e deliberação do pedido formulado pelo Diretor Presidente da Autarquia visando a apresentação pelo Conselho de Administração de pré-minuta de Projeto Lei Complementar para revisão dos incisos I e II, § 6º, do art. 200-A da LC nº 179/2015, visando a exclusão do termo "até o limite da remuneração das verbas permanentes do respectivo servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria" de ambos os incisos. O Secretário realizou a leitura dos principais trechos do Ato 19 do Processo Administrativo 0300.03.060/2023.39: "Após publicação, percebemos aparente antinomia quanto ao limite da remuneração das verbas permanentes do respectivo servidor no cargo efetivo previsto nos incs. I e II, § 6º, do art. 200-A da LC nº 179/2015 e a redação do § 9º do art. 180 da mesma LC nº 179/2015, redação dada pela Lei Complementar nº 335/2024. Observamos que, embora a antinomia seja possível de ser resolvida pela técnica de solução de antinomias (hierarquia, antiguidade e especialidade - no caso específico pela modernidade da norma mais recente - LC 335/2024), mas que o ideal seria a clareza da norma escrita, garantindo interpretação literal, para se obter maior segurança jurídica e se evitar multiplicidade de interpretações... Assim, considerando que a propositura da alteração do § 9º, art. 180 da LC 179/2015 partiu deste Colendo Conselho de Administração, solicito as providências para apresentação de pré-**

Assinado por 11 pessoas: ANDERSON SOUZA DO NASCIMENTO, DÉBORA DE LIMA LOURENÇO, GUILHERME HENRIQUE MUNHOZ, NORBERTO DOS SANTOS PIO, VALTER BATISTA DE SOUZA, FÁBIO RENATO AGUETONI MARQUES, FERNANDO MONTEIRO DOS SANTOS, JOSÉ SEBASTIÃO DOS REIS, MARCOS EVANDRO FERREIRA, GUSTAVO GUERRA DIAS e MARCELO HENRIQUE GARCIA RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/9E07-1EB2-BAF0-65CF> e informe o código 9E07-1EB2-BAF0-65CF



minuta de Lei” (Sic). O conselheiro Valter Batista de Souza ressaltou que o item 4 poderia ser encaminhado ao Grupo de Trabalho de Legislação e Normas, antes da deliberação do Conselho. O Presidente do Conselho, por sua vez, ressaltou que o item pode ser conhecido e deliberado pelo Conselho e que outras questões que envolvam aperfeiçoamento da legislação podem ser tratadas em momento posterior, inclusive no âmbito dos Grupos de Trabalho, sendo acompanhado pelos conselheiros Anderson Souza do Nascimento e Fernando Monteiro dos Santos. 5) Assuntos Gerais: Não houve.

SEÇÃO - III: ASSUNTOS EXTRA PAUTA (inc. III do art. 29 e art. 31 do Regimento Interno): não houve. **Resumo da discussão do item**

da pauta extraordinária: não houve. **SEÇÃO - IV: DELIBERAÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** (arts. 33 e 38 do

Regimento Interno): **A) Assuntos da Pauta Ordinária: Deliberações:**

1) Análise e deliberação acerca do Relatório Mensal de Atividades do Conselho Fiscal e da Ata do Conselho Fiscal sobre o Relatório Mensal de Governança Corporativa do mês de maio de 2025, em consonância com o art. 18, inciso I e art. 21, incisos I e II da Lei Complementar 179/2015. Aprovado pela unanimidade dos presentes. **2)** Análise e deliberação do Relatório Mensal de Conformidade e Regularidade da Controladoria Interna da Competência do mês de maio de 2025. Aprovado pela unanimidade dos presentes. **3)** Análise e deliberação da proposta de alteração da Política Anual de Investimentos de 2025 aprovada pelo Comitê de Investimentos e pela Diretoria Executiva em 16/06/2025. Aprovado pela unanimidade dos presentes. **4)** Análise e deliberação do pedido formulado pelo Diretor Presidente da Autarquia visando a apresentação pelo Conselho de Administração de pré-minuta de Projeto Lei Complementar para revisão dos incisos I e II, § 6º, do art. 200-A da LC nº 179/2015, visando a exclusão do termo "até

Assinado por 11 pessoas: ANDERSON SOUZA DO NASCIMENTO, DÉBORA DE LIMA LOURENÇO, GUILHERME HENRIQUE MUNHOZ, NORBERTO DOS SANTOS PIO, VALTER BATISTA DE SOUZA, FÁBIO RENATO AGUETONI MARQUES, FERNANDO MONTEIRO DOS SANTOS, JOSÉ SEBASTIÃO DOS REIS, MARCOS EVANDRO FERREIRA, GUSTAVO GUERRA DIAS e MARCELO HENRIQUE GARCIA RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/9E07-1EB2-BAF0-65CF> e informe o código 9E07-1EB2-BAF0-65CF



GUARUJÁPREV

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

o limite da remuneração das verbas permanentes do respectivo servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria" de ambos os incisos. Aprovado pela unanimidade dos presentes a proposta de exclusão do termo "até o limite da remuneração das verbas permanentes do respectivo servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria" dos incisos I e II, § 6º, do art. 200-A da LC nº 179/2015, com devolução para Diretoria Executiva para elaboração da pré-minuta do Projeto Lei Complementar. **5) Assuntos Gerais.** Não houve. **Declarações de voto:** Não houve. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente deu por encerrados os trabalhos às 15:20 (quinze horas e vinte minutos), e para constar, eu, Anderson Souza do Nascimento, Secretário, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais conselheiros presentes, ficando a próxima reunião ordinária agendada para o dia **7 (sete) de agosto de 2025** (dois mil e vinte e cinco), quinta-feira, às 13h30min (treze horas e trinta minutos) em primeira chamada, e às 14h (quatorze horas) em segunda chamada.

Guarujá, 7 de julho de 2025.

MESA DIRETORA

Assinatura Eletrônica

Fábio Renato Aguetoni Marques

Presidente do Conselho de Administração

Assinatura Eletrônica

Anderson Souza do Nascimento

1º Secretário do Conselho de Administração

Assinado por 11 pessoas: ANDERSON SOUZA DO NASCIMENTO, DÉBORA DE LIMA LOURENÇO, GUILHERME HENRIQUE MUNHOZ, NORBERTO DOS SANTOS PIO, VALTER BATISTA DE SOUZA, FÁBIO RENATO AGUETONI MARQUES, FERNANDO MONTEIRO DOS SANTOS, JOSÉ SEBASTIÃO DOS REIS, MARCOS EVANDRO FERREIRA, GUSTAVO GUERRA DIAS e MARCELO HENRIQUE GARCIA RIBEIRO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/9E07-1EB2-BAF0-66CF> e informe o código 9E07-1EB2-BAF0-66CF.

Assinatura Eletrônica
José Sebastião dos Reis
2º Secretário do Conselho de Administração

Assinatura Eletrônica
Fernando Monteiro dos Santos
Vice-Presidente do Conselho de Administração

**REPRESENTANTES TITULARES DOS SERVIDORES ATIVOS DOS
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

Assinatura Eletrônica
Débora de Lima Lourenço
Conselheiro

Assinatura Eletrônica
Guilherme Henrique Munhoz
Conselheiro

Assinatura Eletrônica
Gustavo Guerra Dias
Conselheiro

Assinatura Eletrônica
Norberto dos Santos Pio
Conselheiro



GUARUJÁPREV

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio

Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

REPRESENTANTES TITULARES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO

Assinatura Eletrônica

Marcelo Henrique Garcia Ribeiro

Conselheiro

Assinatura Eletrônica

Marcos Evandro Ferreira

Conselheiro

Assinatura Eletrônica

Sandra Reis Barros de Waele

Conselheiro

Assinatura Eletrônica

Valter Batista de Souza

Conselheiro

Assinado por 11 pessoas: ANDERSON SOUZA DO NASCIMENTO, DÉBORA DE LIMA LOURENÇO, GUILHERME HENRIQUE MUNHOZ, NORBERTO DOS SANTOS PIO, VALTER BATISTA DE SOUZA, FÁBIO RENATO AGUETONI MARQUES, FERNANDO MONTEIRO DOS SANTOS, JOSÉ SEBASTIÃO DOS REIS, MARCOS EVANDRO FERREIRA, GUSTAVO GUERRA DIAS e MARCELO HENRIQUE GARCIA RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/9E07-1EB2-BAF0-65CF> e informe o código 9E07-1EB2-BAF0-65CF



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9E07-1EB2-BAF0-65CF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ANDERSON SOUZA DO NASCIMENTO** (CPF 280.XXX.XXX-54) em 07/07/2025 17:20:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **DÉBORA DE LIMA LOURENÇO** (CPF 133.XXX.XXX-60) em 07/07/2025 17:23:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **GUILHERME HENRIQUE MUNHOZ** (CPF 325.XXX.XXX-16) em 07/07/2025 17:27:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **NORBERTO DOS SANTOS PIO** (CPF 801.XXX.XXX-15) em 07/07/2025 17:42:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **VALTER BATISTA DE SOUZA** (CPF 108.XXX.XXX-62) em 07/07/2025 18:34:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **FÁBIO RENATO AGUETONI MARQUES** (CPF 189.XXX.XXX-10) em 07/07/2025 18:41:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **FERNANDO MONTEIRO DOS SANTOS** (CPF 133.XXX.XXX-03) em 07/07/2025 18:50:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **JOSÉ SEBASTIÃO DOS REIS** (CPF 018.XXX.XXX-62) em 07/07/2025 18:55:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARCOS EVANDRO FERREIRA (CPF 782.XXX.XXX-49) em 07/07/2025 19:04:05 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARCOS EVANDRO FERREIRA (CPF 782.XXX.XXX-49) em 07/07/2025 19:05:43 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



GUSTAVO GUERRA DIAS (CPF 260.XXX.XXX-30) em 07/07/2025 19:21:41 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARCELO HENRIQUE GARCIA RIBEIRO (CPF 301.XXX.XXX-88) em 08/07/2025 08:47:30 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/9E07-1EB2-BAF0-65CF>